



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34) 3821.8455 – Fax: (34) 3821-8078

Site: www.camarapatos.mg.gov.br - E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 220/2024

DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Reativação do sistema de estacionamento rotativo "Zona Azul", no Centro de Patos de Minas.

JUSTIFICATIVA:

Os comerciantes do Centro de Patos de Minas têm relatado um grave problema de falta de vagas de estacionamento, especialmente após a desativação da Zona Azul, sendo que esse problema está impactando negativamente no comércio, com uma redução perceptível no movimento de clientes. Além disso, muitos consumidores têm relatado a desistência de realizarem suas compras no Centro da cidade, devido à dificuldade de encontrarem vagas, tanto em estacionamentos públicos quanto privados.

Dessa forma, a ausência de um sistema de estacionamento rotativo tem permitido que funcionários de lojas, empresas e hospitais ocupem as vagas disponíveis durante longos períodos, deixando poucas opções para os consumidores que desejam visitar o comércio local. Isso não apenas dificulta o acesso dos clientes, mas também desestimula as compras, afetando diretamente a economia local em um momento já delicado para todos os setores.

Nesse sentido, a reativação da Zona Azul proporcionará uma rotatividade maior nas vagas de estacionamento e garantirá que os consumidores tenham acesso facilitado ao centro comercial. Isso, por sua vez, contribuirá para a revitalização do comércio local, ajudando os lojistas a superar as dificuldades econômicas enfrentadas atualmente.

Portanto, diante dos problemas relatados e da importância de apoiar o comércio local, a reativação da Zona Azul se mostra uma solução viável e urgente para a melhoria das condições de estacionamento no centro de Patos de Minas, o que proporcionará um alívio necessário para os empresários e clientes da região, além de beneficiar os comerciantes, trazendo, assim, mais organização ao trânsito local, reduzindo o congestionamento e facilitando, por conseguinte, a circulação de veículos.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 29 de agosto de 2024

Vitor Porto Fonseca Gonçalves

Vereador – autor

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 12/9/2024, por 15 votos.

Gladston Gabriel da Silva
Presidente da Câmara Municipal